



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 227/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 24 de setembro de 2015,


RESOLVE:

Art.1° CONSTITUIR Grupo de trabalho composto pelos servidores: **Ana Cristina Santos de Jesus**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE n°1863257; **Crystiane Esther Rodrigues Silva**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n°1146338; **William da Silva Melo**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n°1182631, **David Dutkiewicz**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n°1870822; **Prudente Pereira de Almeida Neto**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°286737; **Leonardo Morato Duarte**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1531795; **Jacques Antonio de Miranda**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1649375, para no prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 28 de setembro de 2015, analisar a legislação vigente referente aos turnos contínuos nas Universidades Federais e emitir relatório final.

Art.2° Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho, escolherão entre si, o Coordenador.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de setembro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*